



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 5.282, DE 2 DE MARÇO DE 2023**

***“Dispõe sobre a alteração do Domicílio Fiscal da Secretaria Municipal de Educação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.”***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 31.151.812/0001-61, na Rua Salvador, 34, Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, CEP 06325-060 Carapicuíba/SP, passará a ter seu Domicílio Fiscal, na Avenida Sandra Maria, nº 66, Jardim das Belezas, CEP 06315-020 Carapicuíba/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 2 de março de 2023.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**